



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.620, de 10 de novembro de 2014.

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.239, de 05 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à dotação do Orçamento vigente, o crédito suplementar abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

02.06.05      12 365 1303 0.004    0490      3350 43      R\$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02.06.05      12 361 1303 1.195    0472      4490 51      R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 10 de novembro de 2014.

**Edvaldo Baião Albino**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**Pedro Raymundo**  
Secretário Municipal de Finanças